

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

IV SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO – IV SEMPEX

IX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR

IFBA CAMPUS ILHÉUS

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), *Campus Ilhéus*, por meio da Comissão de Organização do Seminário de Pesquisa e Extensão, torna público o Edital de submissão de trabalhos científicos, visando à seleção de trabalhos para serem apresentados no IV SEMPEX que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019 no IFBA, no município de Ilhéus, BA, nas condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETIVO PRINCIPAL

2.1 Divulgar e socializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de possibilitar uma maior integração entre professores, estudantes e técnicos dos diferentes campi do IFBA, demais instituições e comunidade do sul da Bahia.

3. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

3.1 A inscrição, tanto para ouvinte quanto para apresentador de trabalhos, deverá ser feita exclusivamente pela internet através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfK_Ow8VC_k_LSg7zULnsKYjOda9lpr9sQ-AJj_5GMRIQ_bmg/viewform?vc=0&c=0&w=1, no período de 23 de setembro de 2018 até 25 de outubro de 2019.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos terão limite máximo de cinco autores.

4.2 Os trabalhos devem estar alocados em uma das seguintes áreas do conhecimento, conforme distribuição CNPq, disponível detalhadamente em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>:

- 1) Ciências Exatas e da Terra;
- 2) Ciências Biológicas;
- 3) Engenharias;
- 4) Ciências da Saúde;
- 5) Ciências Agrárias;
- 6) Ciências Sociais Aplicadas;
- 7) Ciências Humanas;

8) Linguística, Letras e Artes;

9) Multidisciplinar.

4.3 Os trabalhos deverão se enquadrar nas seguintes categorias:

1) Trabalhos Científicos: devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental e conceitual, na forma de resumo simples. Os manuscritos não deverão ultrapassar os 1.500 caracteres com espaço.

2) Relatos de Experiências: descrevem, precisamente, uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação. Os relatos de experiências consistem numa modalidade de investigação científica, sendo obrigatória a demonstração de uma experiência prática para maior compreensão e fundamentação de uma teoria. Os textos não deverão ultrapassar os 20.000 caracteres com espaço incluindo as referências bibliográficas.

4.4 Cada pesquisador pode enviar apenas um trabalho como primeiro autor.

4.5 Os trabalhos deverão ser submetidos, no período de 23 de setembro de 2019 a 17 de outubro de 2019, exclusivamente através do correio eletrônico copex.ilh@ifba.edu.br, em duas vias (uma identificada com o nome dos autores e outro sem identificação dos autores), com extensão doc. ou docx., cujo assunto será AREADOCONHECIMENTO.NOMEDO AUTOR (EX: CIÊNCIASEXATASEDATERRA.JOÃO CARLOSSOUZA), e seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Só serão avaliados os trabalhos com pelo menos um autor inscrito no evento, no ato da avaliação.

5.2 Para serem aceitos, os trabalhos submetidos deverão alcançar uma pontuação mínima de 6,0 pontos, conforme Barema de Avaliação de Trabalhos a seguir:

QUESTÕES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
O título é claro e adequado ao conteúdo desenvolvido?	0,5
O resumo apresenta os objetivos, a metodologia e a síntese das considerações finais? É claro e conciso, e as palavras-chave refletem as ideias elementares do texto?	1,0
A introdução apresenta o problema de estudo investigado e os objetivos pertinentes ao desenvolvimento do trabalho?	2,0
A metodologia é adequada aos objetivos propostos?	2,0
Os resultados são expostos com objetividade?	2,0
O trabalho traz contribuição(ões) para a área de estudo que lhe diz respeito?	1,0
As considerações finais são relevantes em relação ao problema e aos objetivos do estudo?	1,0
As referências são pertinentes à temática abordada?	0,5

5.3 Os trabalhos submetidos ao IV SEMPEX não podem ser propostos simultaneamente em outros eventos. Não serão considerados, para avaliação, os trabalhos que não estejam cuidadosamente dentro das normas estipuladas;

5.4 A avaliação será feita por pareceristas, composto por pesquisadores/educadores reconhecidos, ao qual serão submetidos os trabalhos, poderá sugerir ao autor modificações de estrutura ou conteúdo após a avaliação pelos pares.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações dos trabalhos serão feitas, em sua maioria, em forma de Comunicação Oral de 10 minutos, podendo ocorrer, mediante demanda e prévio aviso aos autores, apresentações de Pôsteres.

6.2 Alunos bolsistas PIBIC-EM/PRPGI/IFBA/2018/2019 deverão, obrigatoriamente, submeter na forma de trabalho científico referente aos resultados obtidos no desenvolvimento de seu plano de trabalho. Esses alunos terão suas apresentações orais avaliadas por uma banca de pesquisadores/educadores. E suas apresentações terão duração de 15 minutos com 5 minutos para questionamentos da banca. Estes não necessitarão se inscrever no evento, pois já estão automaticamente inscritos.

7. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO

7.1 Os participantes, devidamente inscritos, e com frequência mínima de 50%, terão direito ao certificado de participação com carga horária de 8h. Os autores, além do Certificado de Participação, receberão Certificado de Apresentação do trabalho.

O certificado de participação será disponibilizado por e-mail, que deverá ser indicado no preenchimento da ficha de inscrição. O certificado de apresentação será entregue após o término da apresentação do trabalho.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/09/2019
Submissão dos Trabalhos	23/09/2019 a 17/10/2019
Avaliação dos Trabalhos	18/10/2018 a 25/10/2019
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	28/10/2019
Inscrição no Evento	23/09/2019 a 17/10/2019
Realização do Evento	30/10/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão desclassificados e excluídos do evento os trabalhos que não atenderem as disposições contidas no presente edital.

9.2 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora, em qualquer etapa do evento.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora do evento.

Ilhéus, 23 de setembro de 2019

Comissão organizadora do IV SEMPEX